



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 17/09/2020
[Signature]

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
25092/2020	
Recebido em	18/09/2020
Horário	10:04 horas
Rúbrica	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.577, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA A UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NO CÓRREGO DO PARAÍSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DARCY JOSÉ MENON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy José Menon a unidade escolar de ensino fundamental localizada no Córrego do Paraíso, zona rural do município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020, 66º DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; 16º LEGISLATURA.

[Signature]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO MUNICIPAL